



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0018085-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº
1

Matrícula nº
18.085

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 104 - DO BLOCO "B" (O segundo módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 19 - Localizado no bloco central, no 1º pavimento, o 2º a esquerda da circulação, com área real privativa de 32,40m², área real de uso comum de 2,270m², perfazendo uma área real total de 34,670m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,023600m², do terreno constituído do **Lote 01, da Quadra 19**, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1263,913m², localizado no quarteirão formado pela Rua 41, P.Ped.12, P.Ped.13, Rua 10 e P.Ped.14, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da P.Ped.14, entestando com o alinhamento da Rua 41 por um segmento reto a nordeste com 42,41m, onde encontra a P.Ped.12; desta fazendo frente a noroeste um segmento reto com 26,35m, onde encontra a P.Ped.13; desta fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 22,52 m, onde encontra o Rua 10; desta fazendo frente a sudeste um segmento reto com 18,32m, onde encontra a P.Ped.14; desta fazendo frente a sudeste um segmento reto com 36,75m fechando o perímetro com a Rua 41. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 16.671, R-4-16.671, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício.

TITULAR: Mais M=0,50 UREs.+++++++

AV-1-18.085 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.671 a seguinte AV.: "AV-1-16.671 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: Mais AV=1,00 URE.++++

AV-2-18.085 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.671 a seguinte AV.: "AV-2-16.671 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."AV.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: Mais

continua no verso

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior - - - - -

Validade aqui
este documento

097741.2.0018085-64

FICHA	MATRÍCULA
1	18.085
verso	

continuação do anverso

AV=1,00 URE.+++++

AV-3-18.085 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 487 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular:

AV=1,00 URE.+++++

AV-4-18.085 - 30.05.2001 - (protocolo 29.978) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado o Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado em 20/07/1999, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal, o Exmo Sr. Governador Olívio Dutra, CPF/MF 050.126.430-20 e a Companhia de Habitação de Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS, CGC/MF 92.797.547/0001-88, por sua liquidante Lires Marques, CPF/MF nº 292.356.000-06, tudo por certidão extraída em 24/08/1999, do registro n.º 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para fazer constar que o Estado do Rio Grande do Sul, recebeu os ativos da COHAB/RS, referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99; tudo conforme e com as demais condições do documento que fica arquivado. Titular:

AV= R\$24,72 equivalente a 2.21505376344 URES+++++

AV-5-18.085 - 30.05.2001 - (protocolo 29.978) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado o Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado em 20/07/1999, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal, Exmo. Sr. Governador Olívio Dutra, CPF/MF 050.126.430-20 e a Caixa Econômica Federal, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada pelo Diretor Valdery Frota Albuquerque, CPF/MF 295.255.000-04 e pela Superintendente Vera Lúcia Martins Vianna, CPF/MF 295.255.000-04, tudo por certidão extraída em 24/08/1999, do registro n.º 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para fazer constar que o Estado do Rio Grande do Sul alienou à Caixa Econômica Federal, os ativos recebidos da COHAB/RS, referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99; tudo conforme e com as demais condições do documento que fica arquivado. Titular:

AV= R\$24,72 equivalente a 2.21505376344 URES+++++

R-6-18.085 - 31.05.2001 - (protocolo 30.039) - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda celebrado em 31/07/1988 e anexo de 09/04/2001, a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS, CGC/MF 92.797.547/0001-88, por seus representantes legais, **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE LUIZ TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1023731639-SSP/PI, inscrito no CIC sob nº 409.704.420-68, residente e domiciliado na Quadra 19, Lote 01, Bloco "B", apto 104, Bairro Alto Petrópolis - Residencial Rubem Berta, Porto Alegre-RS, pelo valor de Cz\$1.007.031,93; pagável em 300 meses, com os juros e planos de reajustamentos constantes do contrato, que fica arquivado, juntamente, com os demais documentos. Titular:

R= R\$22,40 equivalente a 2,00 URES++++

continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX9V7-ADT7T-25H3T-GK67Z>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Registrador - CPF 041.925.320/34

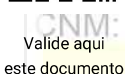
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Fiche 02°

Matricule n° 18.085

R-10-18.085 - 09.12.2009 - (protocolo 88162 de 09.12.2009) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 15.10.2009, fls 038/039v., Livro 584, sob número 017/83.085, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, Bel. José Osniir Vieira Vaz; - **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, na qualidade de sucessor da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, representado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano - SEHADUR, nos termos do Decreto nº 46.455, de 26.06.2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 29.06.2009 e esta por Rogerio Ribeiro Rosa, CI nº

Continua na Próxima Página



097741.2.0018085-64

Valide aqui
este documento

18085

VERSO

- continuação no anverso

1012200612, CPF nº 288.012.700-97; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **JORGE LUIZ TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, contador, CI nº 1023731639-SSP/RS, CPF nº 409.704.420-68, casado com **FATIMA REGINA RUAS DOS SANTOS TEIXEIRA**, do lar, CI nº 5048032477-SSP/RS, CPF nº 453.069.400-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Adelino Ferreira Jardim, 570, apto 104, bloco B 1, bairro Rubem Berta, nesta Capital; pelo preço de Cz\$1.007.031,93 que por não existir esta expressão monetária as partes atribuem o valor de R\$16.200,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$25.000,00, conforme guia de avaliação 003/200903202-7, de 14.09.2009 e o imposto foi exonerado de acordo com o art. 8º, I, "b" da LC 197/89 - proc. 001.103320.09.1. Constan declarações: - que foram apresentadas, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - INSS nº 359922009-19001010 emitida em 05.06.2009 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - Receita Federal nº D163.C0B2.9B1F.3A48 emitida em 03.07.2009; e, - do outorgado comprador, que dispensou a apresentação das certidões negativas fiscais e forenses, bem como, a apresentação da certidão negativa municipal do imóvel; e, que foram dispensadas a apresentação das certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias do imóvel, consoante deferimento do Sr. Dr. Juiz da Vara dos Registros Públicos desta Capital, datado de 19.04.2001. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 30ª linha, da fls 039 verso. Titular:  R\$161,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800005.00010 R\$ 4,00; 0474.01.0900024.02603 R\$ 0,20.++++++

R-11-18.085 - 03.12.2010 - (protocolo 96555 de 03.12.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 26.11.2010, fls 174/175v., Livro 139-A, sob número 48.104/082/82.672, pelo Tabelião Substituto do 10º Tabelionato desta Capital, Bel. João Alberto dos Santos; - JORGE LUIZ TEIXEIRA DE TEIXEIRA, contador funcionário da empresa Asur Comércio de Generos Alimentícios Ltda, CRC nº 046384/O-8, CPF nº 409.704.420-68, e sua mulher, FÁTIMA REGINA RUAS DOS SANTOS TEIXEIRA, do lar, CI nº 5048032477-SSP/RS, CPF nº 453.069.400-30, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Oliveira Lopes, 1440; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, ISABEL CRISTINA GOMES, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI nº 1026255826-SSP/RS, CPF nº 378.263.280-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua 24 de Junho, 109; pelo preço de R\$30.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$30.000,00, conforme guia de arrecadação 010/201002182-8, de 25.10.2010 e o imposto foi pago em 17.11.2010. Constam declarações: - dos vendedores, que não são responsáveis pessoalmente pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de empregadores, estando, portanto, desobrigados de apresentar a CND do INSS e certidão de quitação de tributos federais administrados pela Receita Federal; e, - da compradora, que dispensou a apresentação da certidão de tributos municipais. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 21ª linha, da fls 175 verso. Titular: _____ R\$167,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: _____
0474.06.0800010.02390 R\$ 4,00; 0474.01.1000018.01286 R\$ 0,20. ++++++

continua na ficha nº 2

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior -

Valida aqui
este documento

097741.2.0018085-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012

Ficha nº 03

Mat. nº 18.085

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

038

R-12-18.085 - 06.11.2012 - (protocolo 114014 de 22.10.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 24.08.2012, fls 016/018v., Livro nº 655, sob nº 007/88.603, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, José Osnir Vieira Vaz; - **ISABEL CRISTINA GOMES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI nº 1026255826-SSP/RS, CPF nº 378.263.280-04, residente e domiciliada nesta Capital; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **VALDECI DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, pensionista, CI nº 2051575328-SJS/RS, CPF nº 580.562.700-00, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$52.340,00, pago pelo Município, mediante o cheque administrativo nº 005953 da conta corrente 00000008.9 da agência 0442 do Banco 104; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$52.340,00, conforme guia de avaliação 057/201200039-5, de 20.08.2012 e o imposto foi pago em 23.08.2012. Consta declarações: - da vendedora, que não se enquadra no conceito de empresa conforme o disposto no Decreto nº 3.048, de 06.06.1999, razão pela qual não está obrigada a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; - do outorgado comprador, que dispensou a transcrição das certidões negativas, inclusive municipal do imóvel e as certidões negativas de feitos ajuizados; e, - que foi apresentada certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT) emitida via internet em 21.08.2012, código 7193710/2012. Consta como interveniente, Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13, representado por seu Diretor Geral, Jorge Luis Vani Dusso, CI nº 1003657408-SSP/RS, CPF nº 293.295.400-82. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 19ª linha, da fls 018 verso. Titular: *[assinatura]* R\$308,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100027.03055 R\$ 8,10; 0474.01.1200019.01003 R\$ 0,30.

AV-13-18.085 - 06.11.2012 - (protocolo 114014 de 22.10.2012) - **DO USO** - Fica averbada escritura pública lavrada em 24.08.2012, fls 016/018v., Livro nº 655, sob nº 007/88.603, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, José Osnir Vieira Vaz; para constar que: "CLÁUSULA SÉTIMA - DO USO: O comprador em cumprimento ao disposto nos arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 11.229, de 06.03.2012, se compromete a utilizar o imóvel objeto desta matrícula para uso de moradia própria e sua família, não podendo oferecê-lo em garantia, penhora ou tampouco aliená-lo, ceder sua posse ou seus direitos a qualquer título pelo prazo de 5 cinco anos a contar da celebração da escritura pública. Parágrafo único - Descumpridos os ditames do disposto nesta cláusula e o previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 11.229, de 06.03.2012, o imóvel deverá reverter para o patrimônio do Município, sem que o comprador tenha direito a qualquer indenização." Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 19ª linha, da fls 018 verso. Titular: *[assinatura]* R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01984 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01009 R\$ 0,30. ++++++

AV-14-18.085 - 06.11.2012 - (protocolo 114014 de 22.10.2012) - **INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE** - Fica averbada escritura pública lavrada em 24.08.2012, fls 016/018v., Livro nº 655, sob nº 007/88.603, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, José Osnir Vieira Vaz; para constar que: "CLÁUSULA OITAVA - DO GRAVAME: Em garantia do cumprimento do disposto na cláusula anterior e no artigo 7º da Lei Municipal nº 11.229, de 06.03.2012, o comprador concordou que o imóvel objeto desta matrícula seja gravado com ônus

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX9V7-ADT7T-25H3T-GK67Z>

Continua na Próxima Página -

CNM: 097741.2.0018085-64

Valide aqui
este documento

_FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

03v

18085

- continuação no anverso

VERSO

de **INALIENABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** em favor do **MUNICÍPIO**, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da lavratura da escritura pública." Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 19ª linha, da fls 018 verso: Titular: **R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01985 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01010 R\$ 0,30. ++++++**

AV-15-18.085 - 02.09.2021 - (protocolo 198157 de 27.07.2021) - **PENHORA** – Ficam averbados, Termo de Penhora extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença – processo nº 5003565-72.2019.8.21.2001/RS, subscrito e assinado eletronicamente pela Servidora de Secretaria da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis desta Capital, Simone Conceição Madeira Brum, em 24.02.2021 \ Ofício nº 10008199058 extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença – processo nº 5003565-72.2019.8.21.2001/RS, assinado eletronicamente pela Exma. Srª. Drª. Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis desta Capital, Karen Rick Danilevicz Bertoncello, em 28.05.2021; - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUL AMÉRICA**, com sede nesta Capital, na Av. Adelino Ferreira Jardim, nº 570, Rubem Berta, representado por seu síndico, Sr. Aldrovando Freitas das Neves, CPF nº 252.547.310-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Adelino Ferreira Jardim, nº 570, núcleo 10, B1, ap 102; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de VALDECI DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 580.562.700-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Adelino Ferreira Jardim - ou A, Conjunto Residencial Rubem Berta, 570, nucleo 10, B1, Apto 104, Rubem Berta; sendo o valor da dívida de R\$7.589,55, em 07.08.2020. Consta como fiel depositário do bem constrito, o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 847d.a969.6f3e.ce5f.8109.e202.af78.2779.4ed2.28ef, em nome de Valdeci da Silva Teixeira, emitido em 27.07.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: *Alcides esc. souz*
R\$93,10 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.06.1400017.02494 R\$24,50; 0474.01.2100003.27867 R\$1.40. ++++++

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, sexta-feira, 4 de setembro de 2026, às 11:24:51.

Total: R\$ 81,00 - Controle Interno: C 2026 09 00168

Cartão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0474.04.2600002.22596 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0474.03.2600002.02197 = R\$ 4,40)

processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474.01.2600002.43016 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097741 53 2026 00143945 61

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada



RECIBO DE EMOLUMENTOS

Via
cartório

Data de emissão
04/09/2026



Ofício de Registro de Imóveis 6ª Zona
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador
Rua Washington Luis, 820 - Sala nº 501. - CEP: 90010460
Porto Alegre-RS - Fone: (51) 3103-1009
E-mail: contato@ri6.com.br

Nome do requerente:
ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGÔ

Data de entrada: 04/09/2026

CPF/CNPJ: 22824174000101

Processo: C 2026 09 00168

LB

Atos praticados: Inteiro Teor - Provimento CNJ 127/2022 - 18.085 Livro 2

Descrição	Qtd.	Total
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022)		47,60 C
0474.04.2600002.22596		
Processamento eletrônico de dados		7,30 C
0474.01.2600002.43016		
Busca em livros e arquivos		14,00 C
0474.03.2600002.02197		

Depósito(s): R\$84,63 em 04/09/2026

Emolumentos:	R\$ 68,90	Total:	R\$ 84,62
Selos:	R\$ 12,10	Depósito:	R\$ 84,63
Repasse:	R\$ 0,00	Saldo a Devolver:	-R\$ 0,01
ISSQN:	R\$ 3,62		

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 073210 - A

Via
parte

Data de emissão
04/09/2026



Ofício de Registro de Imóveis 6ª Zona
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador
Rua Washington Luis, 820 - Sala nº 501. - CEP: 90010460
Porto Alegre-RS - Fone: (51) 3103-1009
E-mail: contato@ri6.com.br

Nome do requerente:
ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGÔ

Data de entrada: 04/09/2026

CPF/CNPJ: 22824174000101

Processo: C 2026 09 00168

LB

Atos praticados: Inteiro Teor - Provimento CNJ 127/2022 - 18.085 Livro 2

Descrição	Qtd.	Total
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022)		47,60 C
0474.04.2600002.22596		
Processamento eletrônico de dados		7,30 C
0474.01.2600002.43016		
Busca em livros e arquivos		14,00 C
0474.03.2600002.02197		

Depósito(s): R\$84,63 em 04/09/2026

Emolumentos:	R\$ 68,90	Total:	R\$ 84,62
Selos:	R\$ 12,10	Depósito:	R\$ 84,63
Repasse:	R\$ 0,00	Saldo a Devolver:	-R\$ 0,01
ISSQN:	R\$ 3,62		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCC8B-CCY8T-MZSZC-554FD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador

237-2

23790.13101 96241.000445 71021.197604 6 15600000008508

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00		0131 / 211976-5	R\$		62410004471
Endereço do Beneficiário					
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
26083116152158L	37.318.313/0001-00	05/09/2026	R\$ 84,63		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
		R\$ 0,45		R\$ 85,08	
Pagador					
ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGO - CPF: 22824174000101					
Marquês do Pombal 1710					
AUXILIADORA - Porto Alegre/RS - CEP: 90540126					
Instruções					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

237-2

23790.13101 96241.000445 71021.197604 6 15600000008508

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.					05/09/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - ST SRTVS, QUADRA 701 Conj - CEP: 70340-907					0131 / 211976-5
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
31/08/2026	26083116152158L	DM	N	31/08/2026	62410004471
Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	09		R\$		(=) Valor documento
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					
ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGO - CPF: 22824174000101					
Marquês do Pombal 1710					
AUXILIADORA - Porto Alegre/RS - CEP: 90540126					
Beneficiário Final					

Código de Baixa **Ficha de Compensação**
Autenticação mecânica -



Corte na linha pontilhada



PEDIDO CERTIDÃO DIGITAL

O seu pedido de certidão já está registrado em nosso sistema.

A Certidão Digital é expedida em formato eletrônico, e possui a mesma validade que a certidão convencional.

Data da Solicitação: 31/08/2026

Protocolo:	P26081289436D
Nº Solicitação:	Aguardando pagamento para emissão do protocolo de solicitação
Cartório de Pesquisa:	06º - PORTO ALEGRE
Tipo de Certidão:	Matrícula - Inteiro Teor
Pedido Por:	Nº de Matrícula/CNM
Detalhes:	Matrícula: 18085
Valor:	R\$ 84,63
Prazo de resposta:	4 hora(s) útil(eis)
Finalidade:	Investigação para instrução de processos judiciais ou administrativos.
Descrição:	

A efetivação do pedido permanecerá no aguardo da compensação do pagamento no valor de R\$ 84,63.

Não será necessário o envio do comprovante de pagamento para o ONR. Após a compensação do pagamento, o pedido será encaminhado para o Cartório de Registro de Imóveis, quando se iniciará a contagem do prazo para envio das certidões.

O envio da certidão digital será realizado dentro do horário de expediente cartorário.

Qualquer dúvida ou solicitação, acesse o [FALE CONOSCO](#) disponível no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado.